



MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA/SC
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Nº. 269/2026
Data: 30/09/2026

DADOS DA UNIDADE REQUISITANTE

Requisitante:	Secretaria de Assistência Social
Departamento:	CRAS - Centro de Referência de Assistência Social CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social
E-mail:	comprassocial@forquilha.sc.gov.br
Telefone:	48 34631685

TIPO DE DEMANDA

	Material de consumo		Equipamento/Material Permanente
X	Serviço continuado		Serviço não continuado
	Obra		Serviço de engenharia

RESPONSÁVEL(EIS) PELA DEMANDA*

Nome/Cargo:	Ramon Serafim, Secretário de Assistência Social
-------------	---

O(s) responsável(eis) designado(s) neste documento comporão a equipe de planejamento para elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP e gerenciamento de riscos (se for o caso); e Termo de Referência – TR, ficando à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, fornecendo as informações técnicas necessárias à futura contratação.

INDICAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE

Nome/Cargo:	Lucineia da Silva de Araújo, Coordenadora CRAS Juliana Malgaris Aguiar, Assistente Social
-------------	--

INFORMAÇÕES DA DEMANDA

Descrição básica do objeto da demanda:

Viabilizar a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de implementação, gerenciamento, administração, fiscalização, supervisão, emissão e fornecimento de cartão magnético com chip de identificação e/ou tarja magnética, munidos de senha de acesso, para aquisição de gêneros alimentícios humanos, produtos de higiene pessoal e de limpeza doméstica em estabelecimentos comerciais do Município, incluindo mercados, supermercados e estabelecimentos atacadistas do ramo alimentício, com bloqueio para a compra de bebidas alcoólicas, cigarros, ração para animais e outros produtos que tenham a finalidade distinta da natureza própria desse benefício, destinados as pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio da Secretaria de Assistência Social do Município de Forquilha/SC.

Justificativa da demanda (necessidade):

Devido à importância deste benefício e com o intuito de sempre melhor atender as famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para fornecimento do benefício eventual - auxílio alimentação, através de cartão magnético. Este cartão é um vale compras viabilizado através da Secretaria de Assistência Social, respeitando as necessidades individuais do cidadão, primando pelo seu direito aos serviços socioassistenciais de qualidade, respeitando a autonomia e a dignidade dos usuários dos serviços, programas e projetos, vedando qualquer situação vexatória de necessidade.

A presente formalização da demanda se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa supracitada.

Ramon Serafim
Secretário de Assistência Social

Lucineia da Silva de Araújo
Coordenadora de CRAS

Juliana Malgarisi Aguiar
Assistente Social

Data da Autorização: 30/09/2026